



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA

## Despacho:

Dou anuência aos documentos Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Gerenciamento de Riscos como Integrante Requisitante da Equipe de Planejamento da Contratação

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Waltemir Lemos Pacheco Junior, ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO, RET-DEAD, em 28/05/2020 09:38:36.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA

## Despacho:

Dou anuência aos documentos Estudo Técnico Preliminar Corrigido e o Projeto Básico como Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE, RET-DEAD, em 28/05/2020 09:57:44.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA

## Despacho:

Correção do Despacho 64619. Dou anuência aos documentos Estudo Técnico Preliminar corrigido e Projeto Básico como Integrante Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Waltemir Lemos Pacheco Junior, ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO, RET-DEAD, em 28/05/2020 14:01:34.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA

## Despacho:

Como autoridade máxima da área de TIC, manifesto a concordância dos referidos documentos e encaminho para Pró-reitoria de Planejamento - Compras.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Robson Cordeiro Ramos, DIRETOR - CD3 - RET-DGTI, RET-DEAD, em 28/05/2020 15:42:33.





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

## Despacho:

APROVO o Projeto Básico anexo a este processo, conforme dispõe o Art. 12, § 6º da IN 1 de 4 de abril de 2019.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET, RET-COMPRAS, em 29/05/2020 08:14:37.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**REITORIA**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° ...../....., QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO E A EMPRESA .....**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, com sede no(a) Rua do rouxinol, 115, Imbuí, Salvador – BA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.724.903/0001-79, neste ato representado(a) pelo(a) Reitor Aécio José Araújo Passos Duarte, nomeado(a) pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26 de abril de 2018, inscrito(a) no CPF nº 447.606.125-72, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4281330, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente instrumento é a contratação de licença de uso do sistema denominado Biblioteca Virtual, em caráter não exclusivo e oneroso, pela Pearson ao IF Baiano, concedendo a este último o acesso ao acervo da Biblioteca Virtual, composto de obras e materiais, próprios e de terceiros, para servidores, estudantes e professores do IF Baiano, conforme descrição, quantidade e valores constantes na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Licença de uso do sistema Biblioteca Virtual PEARSON para 1.700 acessos simultâneos pelo período de 12 meses.	Sv.	1	R\$	R\$

**1.2.** O acesso ao acervo da Biblioteca Virtual será viabilizado mediante integração da solução CONTRATADA com o serviço de gerenciamento de biblioteca PERGAMUM usado pelo IF Baiano.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**REITORIA**

- 1.3. O IF Baiano declara seu conhecimento e total concordância a respeito dos requisitos obrigatórios para o direito de uso do sistema Biblioteca Virtual, e declara, ainda, que a licença de uso ao sistema Biblioteca Virtual está sendo adquirido nos termos em que foram negociados, a qual deverá ser implementada, respeitando-se todas as especificações que o sistema requer.
- 1.4. O IF Baiano não está autorizado a realizar qualquer tipo de modificação, alteração ou adequação na Biblioteca Virtual, sem a prévia autorização por escrito da Pearson.
- 1.5. O IF Baiano terá o direito de comprar títulos Pearson em formato impresso, para a Biblioteca, com desconto de 40% sobre a tabela padrão de preços, salvo negociação diversa entre as partes.
- 1.6. O direito de uso ora adquirido neste Contrato não poderá ser cedido, transferido ou alienado, salvo autorização, por escrito pela Pearson.
- 1.7. O IF Baiano terá direito ao acesso gratuito de todas as atualizações disponibilizadas ao sistema Biblioteca Virtual, durante a vigência deste Contrato.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de ...../...../..... e encerramento em ...../...../....., podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP n.º 05/2017, atentando, em especial, para o cumprimento dos seguintes requisitos:
  - 2.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
  - 2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do Contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
  - 2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
  - 2.1.4. Seja comprovado que o valor do Contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
  - 2.1.5. Haja manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;
  - 2.1.6. Seja comprovado que a CONTRATADA mantém as condições iniciais de habilitação.
- 2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3. A prorrogação de Contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

- 3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ ..... (.....), perfazendo o valor total de R\$ ..... (.....), para a quantidade de 1.700 (um mil e setecentos) acessos simultâneos.
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**REITORIA**

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

**4.2.** No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

**5.1.** O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota fiscal/fatura.

**5.1.1.** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**5.2.** A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Contrato.

**5.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

**5.4.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

**5.5.** O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

**5.5.1.** A data da emissão;

**5.5.2.** Os dados do Contrato e do órgão CONTRATANTE;

**5.5.3.** O período de prestação dos serviços;

**5.5.4.** O valor a pagar; e

**5.5.5.** Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**5.6.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**REITORIA**

saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;

- 5.7.** Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a CONTRATADA:
- 5.7.1.** Não produziu os resultados, deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;
- 5.7.2.** Deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou os utilizou com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 5.8.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.9.** Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação.
- 5.10.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.
- 5.11.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 5.12.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 5.13.** Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.
- 5.14.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do Contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 5.14.1.** Será rescindido o Contrato em execução com a CONTRATADA inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da CONTRATANTE.
- 5.15.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber.
- 5.16.** É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão CONTRATANTE, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**REITORIA**

**5.17.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até o efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6 / 100) / 365$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

- 6.1.** O preço estabelecido no Contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, contado a partir da data de apresentação da proposta.
- 6.2.** O índice a ser aplicado na data de repactuação será o IGP-M/FGV, aplicando-se a variação dos últimos 12 meses.
- 6.3.** O reajuste deverá ser solicitado pela CONTRATADA. A não solicitação formal antes da renovação do Contrato pressupõe a concordância da empresa quanto ao preço praticado durante o período contratual.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

- 7.1.** O acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei n.º 8.666, de 1993.
- 7.2.** O representante da CONTRATANTE deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do Contrato.
- 7.3.** A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 05/2017, quando for o caso.
- 7.4.** O representante da CONTRATANTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei n.º 8.666/93.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**REITORIA**

- 7.5. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Contrato e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.6. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93.

## **8. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

### **8.1. São Obrigações da CONTRATANTE:**

- 8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 8.1.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 8.1.3. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 8.1.4. Usufruir o direito de acesso ao sistema Biblioteca Virtual, ora licenciado neste Contrato, restrito à quantidade de acessos simultâneos constante no objeto da contratação;
- 8.1.5. Contar com um responsável técnico para acompanhar a implantação do serviço, devendo seguir os direcionamentos e manuais fornecidos pela equipe de suporte da CONTRATADA;
- 8.1.6. Oferecer suporte direto aos seus usuários, denominado de suporte de primeira linha, sendo nomeado um administrador para o sistema Biblioteca Virtual, podendo este contatar a equipe de apoio da Pearson, denominado suporte de segunda linha, pelos meios e horários definidos neste Contrato.
- 8.1.7. Responsabilizar-se pela correta utilização do sistema Biblioteca Virtual, por si e por seus usuários;
- 8.1.8. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Contrato;
- 8.1.9. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do Contrato;
- 8.1.10. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 8.1.11. Reavaliar o Contrato visando adequar a quantidade pactuada a demanda da Administração, quando verificado baixa ou alta incidência do atingimento do limite de acessos simultâneo ao sistema contratado, observada, em todos os casos, as condições constantes no Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**REITORIA**

- 8.1.12.** Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela CONTRATADA;
- 8.1.13.** Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a CONTRATADA houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.1.14.** Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações contidas neste Contrato.

**8.2. São Obrigações da CONTRATADA:**

- 8.2.1.** Disponibilizar licença de uso de 1.700 (um mil, e setecentos) acessos simultâneos à plataforma para usuários cadastrados previamente no sistema de integração escolhido pela CONTRATANTE.
- 8.2.2.** Disponibilizar em tempo adequado e sem custos adicionais, todas as novas publicações correlatadas com esta contratação;
- 8.2.3.** Prestar todo suporte técnico sob demanda por parte da CONTRATANTE, necessário para a disponibilização da solução CONTRATADA, durante toda a vigência do Contrato, devendo, especialmente, prestar suporte técnico e disponibilizar a plataforma Biblioteca Virtual Pearson para testes de integração.
- 8.2.4.** Disponibilizar central de atendimento do suporte técnico da CONTRATADA que deverá estar disponível para a abertura de chamados técnicos de manutenção e suporte através de site web, e-mail ou discagem gratuita, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00 horas, exceto feriados;
- 8.2.5.** Quando não for possível solucionar o problema existente pelos meios previstos, a CONTRATADA será responsável por proporcionar um meio adequado para solucioná-lo;
- 8.2.6.** Garantir que não haverá nenhuma limitação para o número de solicitações de suporte e manutenção, durante toda a vigência do Contrato, sem cobrança adicional além daquelas relativas à mensalidade de suporte e manutenção;
- 8.2.7.** Garantir tempo estimado para solução de problemas no máximo de 4 horas após a solicitação;
- 8.2.8.** Oferecer atendimento para esclarecer dúvidas relacionadas ao conteúdo das obras contidas na Biblioteca Virtual Pearson, assim como, suporte de segunda a sexta-feira em horário comercial.
- 8.2.9.** Executar, durante a vigência da garantia, correções visando eliminar erros detectados no software que impeçam seu pleno funcionamento;
- 8.2.10.** Disponibilizar, no sistema da solução CONTRATADA, acesso para o fiscal do Contrato consultar informações referentes ao acesso por parte de seus usuários, contendo a quantidade de acessos total/simultâneo por período, bem como possibilitar a emissão de relatório do sistema;
- 8.2.11.** Executar os serviços conforme especificações neste Contrato e em sua proposta, na qualidade e quantidade mínimas para a execução do serviço;
- 8.2.12.** Prestar treinamento inicial na modalidade, quantidade de participantes e carga horária acordada com a Administração, sem ônus para a CONTRATANTE;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**REITORIA**

- 8.2.13.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 8.2.14.** Manter a execução do serviço nos horários fixados neste Contrato;
- 8.2.15.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade;
- 8.2.16.** Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do Contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;
- 8.2.17.** Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 8.2.18.** Manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Projeto Básico;
- 8.2.19.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.
- 8.2.20.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;
- 8.2.21.** Não haverá pagamento adicional pela CONTRATANTE à CONTRATADA em razão do cumprimento das obrigações previstas neste item.

**9. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

- 9.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:
- 9.1.1.** Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 9.1.2.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 9.1.3.** Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 9.1.4.** Comportar-se de modo inidôneo; ou
- 9.1.5.** Cometer fraude fiscal.
- 9.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 9.2.1.** Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**REITORIA**

- 9.2.2.** Multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento), por dia de atraso, no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do Contrato, até 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades;
- 9.2.3.** Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, incidente no caso de inexecução total;
- 9.2.4.** No caso de atraso de entrega ou inexecução do Contrato, a Administração poderá, ainda, rescindir o Contrato, sem prejuízo das penalidades previstas na Lei de Licitações.
- 9.2.5.** As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
- 9.2.6.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 9.2.7.** Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- 9.2.8.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;
- 9.3.** As sanções previstas nos subitens 9.2.1, 9.2.6, 9.2.7 e 9.2.8 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 9.4.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 9.4.1.** Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 9.4.2.** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 9.4.3.** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 9.5.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 9.6.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da união, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na dívida ativa da união e cobrados judicialmente.
- 9.6.1.** Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 9.7.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**REITORIA**

- 9.8.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 9.9.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 9.10.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 9.11.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 9.12.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

**10.1.** O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

**10.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei;

**10.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**10.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e precedidos de autorização da autoridade competente, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório, bem como à prévia e ampla defesa.

**10.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**10.4.** O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

**10.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**10.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**10.4.3.** Indenizações e multas.

**10.5.** O CONTRATANTE poderá ainda:

**10.5.1.** Nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 80 da Lei nº 8.666, de 1993, reter os eventuais créditos existentes em favor da CONTRATADA decorrentes do Contrato.

**10.6.** O Contrato poderá ser rescindido no caso de se constatar a ocorrência da vedação estabelecida no art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

**11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

**11.1. É vedado à CONTRATADA:**

**11.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**11.1.2.** Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

**12.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MP nº 05, de 2017.

**12.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**12.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes CONTRATANTES poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

**13.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos Contratos.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

**14.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

**15.1.** É eleito o Foro da ..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

....., ..... de..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Representante legal da CONTRATANTE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

## Documento Digitalizado Público

### MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

**Assunto:** MINUTA DE TERMO DE CONTRATO  
**Assinado por:** Dilma Ribeiro  
**Tipo do Documento:** Contrato  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 05/06/2020 14:32:13.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/06/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 77928  
**Verificador:** dbb1d7d3f5  
**Código de**  
**Autenticação:**



**Zimbra****dilma.ribeiro@ifbaiano.edu.br**

---

**Re: Minuta de contrato da biblioteca virtual**

---

**De :** Contratos IF Baiano  
<contratos@reitoria.ifbaiano.edu.br>

Sex, 29 de mai de 2020 15:15

**Assunto :** Re: Minuta de contrato da biblioteca virtual

**Para :** Dilma Souza Ribeiro <dilma.ribeiro@ifbaiano.edu.br>

**Cc :** Setor de Compras <compras@ifbaiano.edu.br>

Boa Tarde Dilma,

Verificando os aspectos contratuais, não tenho nenhuma manifestação adicional a fazer em relação ao instrumento anexo.

Atenciosamente,

Edilson dos Santos Piedade  
IF Baiano- Reitoria  
Setor de Contratos  
Rua do Rouxinol 115, Imbuí, SSA/BA  
(71) 3186-0001 - Ramal 154  
contratos@ifbaiano.edu.br

----- Mensagem original -----

De: "Dilma Souza Ribeiro" <dilma.ribeiro@ifbaiano.edu.br>  
Para: "Contratos IF Baiano" <contratos@reitoria.ifbaiano.edu.br>  
Cc: "Setor de Compras" <compras@ifbaiano.edu.br>  
Enviadas: Sexta-feira, 29 de maio de 2020 10:34:51  
Assunto: Re: Minuta de contrato da biblioteca virtual

Segue o anexo.

----- Mensagem original -----

De: "Dilma Souza Ribeiro" <dilma.ribeiro@ifbaiano.edu.br>  
Para: "Contratos IF Baiano" <contratos@reitoria.ifbaiano.edu.br>  
Cc: "Setor de Compras" <compras@ifbaiano.edu.br>  
Enviadas: Sexta-feira, 29 de maio de 2020 10:01:27  
Assunto: Minuta de contrato da biblioteca virtual

Prezado,

Segue em anexo, a minuta de contrato da biblioteca virtual, para análise técnica do IF.

Atenciosamente,  
Dilma Souza Ribeiro

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria - PROPLAN  
(71) 3186-0001

--

Atenciosamente,

Dilma Souza Ribeiro  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria - PROPLAN  
(71) 3186-0001

---



## Documento Digitalizado Público

### Aprovação da Minuta de Contrato

**Assunto:** Aprovação da Minuta de Contrato  
**Assinado por:** Dilma Ribeiro  
**Tipo do Documento:** E-mail  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 05/06/2020 14:39:57.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/06/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 77931  
**Verificador:** 00e4d5313e  
**Código de**  
**Autenticação:**



## PROPOSTA DE LICENÇA DE USO DA BIBLIOTECA VIRTUAL

São Paulo, 03 de junho de 2020

### AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

#### 1. Conceito e Descrição Geral

A **Biblioteca Virtual (BV)** é uma iniciativa pioneira para a oferta de livros eletrônicos universitários em língua portuguesa. Desde 2005, a BV disponibiliza um acervo completo de e-books de livros-texto, com acesso ilimitado e multiusuário.

Fazem parte do consórcio **Biblioteca Virtual** os selos editoriais da **Pearson Education**: Prentice Hall, Makron Books e Addison Wesley e as **Editoras parceiras**: Manole, Contexto, Ibplex/Intersaberes, Cia das Letras, Casa do Psicólogo, Rideel, Aleph, Papyrus, Ática, Scipione, Educs, Jaypee Brothers, Callis, Lexikon, Summus, Interciência, Autêntica, Vozes, Freitas Bastos, Oficina de Textos, Difusão, EdiPucRs, Brasport, Labrador, Yendis, Blucher e Atheneu.

#### 2. Benefícios da Biblioteca Virtual

- Acesso multiusuário a um acervo completo de e-books, em mais de 40 áreas do conhecimento;
- Disponível para desktops, notebooks, tablets e smartphones 24 horas por dia, 7 dias por semana, de qualquer lugar, reduzindo custos e tempo;
- Opção de leitura off-line;
- Ferramentas de anotação, marcação de texto e área de livros favoritos;
- Atendimento às diretrizes do MEC e redução do investimento no espaço físico e na compra de livros impressos para a biblioteca da instituição;
- Desconto de até 40% na compra de livros impressos para a biblioteca física da instituição;
- Impressão de até 50% do conteúdo dos livros, mediante pagamento adicional por parte do usuário;
- Oferta de arquivos Marc 21, para integração com outros portais da biblioteca;
- Integração com softwares de acessibilidade para deficientes visuais.

**Contato: Pearson Education**  
Av. Santa Marina, 1.193 |  
Água Branca | São Paulo | SP |  
CEP: 05036-001 | (11) 2178-8661



### 3. Investimento para utilização da Biblioteca Virtual

O custo das licenças de utilização do conteúdo da **Biblioteca Virtual** será remunerado de acordo com a utilização, conforme itens abaixo:

**3.1** Custo para utilização de todo o acervo da **Biblioteca Virtual**, para leitura integral em tela disponível no período de 12 meses (1 ano) para:

**1.700** alunos

**Valor Global do Contrato:** R\$ 52.020,00

Valor unitário R\$ 2,55 por aluno

**Forma de Pagamento\*:**  À vista  
 Parcelado 12 X R\$4.335,00

\*Pagamento realizado com boleto bancário.

Após **12 meses** ocorrerá uma revisão da base de cálculo em função da tabela de preços vigente e aplicado reajuste de preço de acordo com o IGPM acumulado do ano.

### 4. SAC

A **Pearson Education** oferecerá atendimento para esclarecer dúvidas relacionadas ao conteúdo das obras contidas na **Biblioteca Virtual**, assim como, suporte de primeiro nível, de segunda a sexta-feira em horário comercial: [suporte.brasil@pearson.com](mailto:suporte.brasil@pearson.com)

A **DigitalPages**, responsável pela tecnologia da **Biblioteca Virtual**, prestará serviço de suporte em outros níveis, de segunda a sexta-feira, em horário comercial: [suporte@digitalpages.com.br](mailto:suporte@digitalpages.com.br)

### 5. Validade da Proposta e Contato

Essa proposta comercial é válida por 30 dias.

Agradecemos a oportunidade de contribuir para o crescimento da sua instituição de ensino e estamos à disposição para enviar o contrato para assinatura. Aguardamos seu contato pelo e-mail [aline.leite@pearson.com](mailto:aline.leite@pearson.com), ou pelo telefone **(71) 99716-9050**.

**Contato: Pearson Education**  
Av. Santa Marina, 1.193 |  
Água Branca | São Paulo | SP |  
CEP: 05036-001 | (11) 2178-8661



## Documento Digitalizado Público

### Proposta de Preço da Biblioteca Virtual - PEARSON

**Assunto:** Proposta de Preço da Biblioteca Virtual - PEARSON  
**Assinado por:** Dilma Ribeiro  
**Tipo do Documento:** Proposta  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 05/06/2020 14:45:54.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/06/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 77938  
**Verificador:** 423207041c  
**Código de**  
**Autenticação:**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO  
CAMPUS BURITICUPU  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

PROCESSO Nº 23249.085704.2019-55

INEXIGIBILIDADE 04/2019

CONTRATO 02/2020

TERMO DE CONTRATO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO – CAMPUS  
BURITICUPU E A EMPRESA PEARSON  
EDUCATION DO BRASIL LTDA

O Instituto Federal do Maranhão – Campus Buriticupu, com sede no(a) Rua Deputado Gastão Vieira, 1000 - Vila Mansueto, na cidade de Buriticupu/Maranhão, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.735.145/0007-80, neste ato representado(a) pelo(a) seu Diretor Geral, Vilson de Almeida, nomeado(a) pela Portaria nº 5.484, de 15 de setembro de 2016, publicada no *DOU* de 16 de setembro de 2016, inscrito(a) no CPF nº 818.118.103-49, portador(a) da Carteira de Identidade nº 577519964, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Pearson Education do Brasil LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.404.158/0001-90, sediado(a) na Av. Comendador Aladino Selmi, 4630 – Galpão 01 – Mezanino, Sala 05, Vila San Martin – Campinas – SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. André Quintela Barbosa, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.304.995, expedida pela PCDMG, CPF nº 014.700.736-41 e pela Sra Heloísa Moutinho Avilez Guerato, portadora da Carteira de Identidade nº 33.211.839-3, expedida pela PCDMG, CPF nº 302.341.438-6, tendo em vista o que consta no Processo nº 23249.085704.2019-55 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e suas alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, de corrente da Inexigibilidade de Licitação nº 04/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO  
CAMPUS BURITICUPU  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação/aquisição de licença temporária da Biblioteca Virtual Pearson, para acesso a todo o seu acervo digital de livros, de acordo com as condições a seguir:

ITEM	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE DE ACESSOS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
Licença de acesso a todo o acervo da Biblioteca Virtual Pearson, para leitura integral por 12 meses.	IFMA CAMPUS BURITICUPU	1.618	R\$ 4.125,00	R\$ 49.500,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com data de início em 02/04/2020 e término em 02/04/2021, podendo ser prorrogado por interesse da administração até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na continuidade da realização do serviço;
- 2.1.4 Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse da prorrogação;
- 2.1.5 Seja comprovado que o contrato mantém as condições iniciais de habilitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1. O valor da contratação é de R\$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais) mensais durante 12 meses, perfazendo o valor total de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO  
CAMPUS BURITICUPU  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019/2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26408/158283

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 108802

Elemento de Despesa: 339039

PI: L2994P23LSN

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA é de até 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo responsável,

#### **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. O reajuste de preços deverá ser feito utilizando o Índice de Custo da Tecnologia da Informação, calculado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), conforme a PORTARIA nº 6.432, de 11 de julho de 2018 do MPOG, Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO  
CAMPUS BURITICUPU  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

**CLAUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

- 8.1. A CONTRATADA deverá assinar termo de confidencialidade;
- 8.2. A CONTRATADA disponibilizará 1.618 (mil, seiscentos e dezoito) licenças para acessos simultâneos à plataforma, pelos usuários da CONTRATANTE cadastrados previamente, através da lista de pré-registros;
- 8.3. Disponibilizar em tempo adequado e sem custos adicionais, todas as novas publicações correlatadas com esta contratação;
- 8.4. A CONTRATADA deverá prestar todo suporte técnico sob demanda por parte da CONTRATANTE, necessário para a disponibilização da solução contratada, durante toda a vigência do contrato. Deverá, especialmente, prestar suporte técnico e disponibilizar a plataforma BV Pearson para testes de integração. A CONTRATADA fica obrigada a prestar garantia integral pelo tempo de vigência do contrato;
- 8.5. Durante a garantia, a CONTRATADA deverá:
- 8.5.1. efetuar as manutenções necessárias da plataforma contratada, sem ônus adicionais para a CONTRATANTE;
  - 8.5.2. executar correções visando eliminar erros detectados na plataforma que impeçam seu pleno funcionamento;
  - 8.5.3. informar, durante a vigência da garantia, a existência de novas versões das obras do acervo da base de dados da plataforma, assim como deverá disponibilizar toda e qualquer nova publicação de livros correlatos com esta aquisição e sem custos adicionais, sem excluir qualquer obra inclusa na plataforma no momento da contratação;
  - 8.5.4. informar, durante a vigência da garantia, a existência de novas versões, atualizações, correções e melhorias da solução contratada, bem como disponibilizá-las à CONTRATANTE;
- 8.6. Disponibilizar central de atendimento do suporte técnico da CONTRATADA que deverá estar disponível para a abertura de chamados técnicos de manutenção e suporte através de site web, e-mail ou discagem gratuita, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 18:000 horas, exceto feriados;
- 8.7. Quando não for possível solucionar o problema existente pelos meios previstos, a CONTRATADA será responsável por proporcionar um meio adequado para solucioná-lo;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO  
CAMPUS BURITICUPU  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

- 8.8. Garantir que não haverá qualquer limitação para o número de solicitações de suporte e manutenção, durante toda a vigência do contrato, sem cobrança adicional além daquela relativa à mensalidade de suporte e manutenção;
- 8.9. Garantir tempo estimado para solução de problemas no máximo de 8 horas após a solicitação;
- 8.10. Executar, durante a vigência da garantia, correções visando eliminar erros detectados no software que impeçam seu pleno funcionamento;
- 8.11. A CONTRATADA deverá disponibilizar profissionais experientes, devidamente qualificados e certificados para a manutenção e disponibilização da solução, durante todo o período de garantia;
- 8.12. A CONTRATADA deverá disponibilizar profissionais experientes, devidamente qualificados e certificados para a manutenção e disponibilização da solução, durante todo o período de garantia;
- 8.13. A CONTRATADA deverá oferecer atendimento para esclarecer dúvidas relacionadas ao conteúdo das obras contidas na BV Pearson, assim como, suporte de primeiro nível, de segunda a sexta-feira em horário comercial: suporte.brasil@pearson.com.

**CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

- 9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

**CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

- 10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO  
CAMPUS BURITICUPU  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

- 11.3.1. termo de rescisão, sempre que possível, será precedido;
- 11.3.2. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.3.3. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.3.4. Indenizações e multas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

É vedado à CONTRATADA:

- 12.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

- 13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do Anexo X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.
- 13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

- 14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

- 15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO  
CAMPUS BURITICUPU  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária Federal de São Luís - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Buriticupu - MA, 02 de abril de 2020

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Daniela Lucas

Daniela Lucas (22 de Abril de 2020)

Daniela Lucas

CPF: 222.802.468-64

2- André Barbosa Cabús

André Barbosa Cabús (22 de Abril de 2020)

André Barbosa Cabús

CPF:02924378460

VISTO  
Dep. Jurídico  
Pessoal Educação do Brasil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO  
CAMPUS BURITICUPU  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

## Documento Digitalizado Público

### Justificativa de Preço - Contrato firmado entre a Biblioteca Virtual e o IFMA

**Assunto:** Justificativa de Preço – Contrato firmado entre a Biblioteca Virtual e o IFMA  
**Assinado por:** Dilma Ribeiro  
**Tipo do Documento:** Contrato  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 05/06/2020 14:52:05.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/06/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 77942  
**Verificador:** 374a47ead5  
**Código de**  
**Autenticação:**



## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos, para os devidos efeitos e fins, que as obras abaixo mencionadas são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional, da Pearson Education do Brasil Ltda, sita na Av. Comendador Aladino Selmi, 4630 Galpão 1 Mezanino SL, Vila San Martin - 13069096 - Campinas - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 01404158000190, filiada a esta Câmara sob o nº 3107. Atesta ainda, conforme declaração emitida pela empresa acima qualificada, está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo mencionadas.

- 
01. Obra: Química Geral  
Autor: Maia, Daltamir Justino; Bianchi, J. C. de A.  
ISBN: 9788576050513
- 
02. Obra: Jogos de Empresa 2 edição  
Autor: Gramigna, Maria Rita Miranda  
ISBN: 9788576051299
- 
03. Obra: Fórmulas e Funções com Microsoft Office Excel 2007  
Autor: Mcfedries, Paul  
ISBN: 9788576051947
- 
04. Obra: Contabilidade e Finanças para não especialistas 2 edição  
Autor: Ching, Hong Yuh; Marques, Fernando; Prado, Lucilene  
ISBN: 9788576051466
- 
05. Obra: PréCálculo  
Autor: Demana, Franklin D. ... [et al.]  
ISBN: 9788588639379
- 
06. Obra: Cálculo George B Thomas Vol 2 11 edição  
Autor: Weir, Maurice D.; Hass, Joel; Giordano, Frank R.  
ISBN: 9788588639362
- 
07. Obra: Física IV ótica e física moderna 12 edição  
Autor: Young, Hugh D.; Freedman, Roger A.  
ISBN: 9788588639355

**VÁLIDO  
ATÉ**  
16/11/2020



Para verificar a autenticidade da carta de exclusividade, entre no <http://www.cbl.org.br/validacao-carta> e digite o código 10295.

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

- 
08. Obra: Física III eletromagnetismo 12 edição  
Autor: Young, Hugh D.; Freedman, Roger A.  
ISBN: 9788588639348
- 
09. Obra: Física II termodinâmica e ondas 12 edição  
Autor: Young, Hugh D.; Freedman, Roger A.  
ISBN: 9788588639331
- 
10. Obra: Economia 8 edição  
Autor: Parkin, Michael  
ISBN: 9788588639324
- 
11. Obra: Cálculo George B Thomas Vol1 11 edição  
Autor: Weir, Maurice D.; Hass, Joel; Giordano, Frank R.  
ISBN: 9788588639317
- 
12. Obra: Física I mecânica 12 edição  
Autor: Young, Hugh D.; Freedman, Roger A.  
ISBN: 9788588639300
- 
13. Obra: Macroeconomia 6 edição  
Autor: Abel, Andrew B.; Bernanke, Ben S.; Croushore, Dean  
ISBN: 9788588639294
- 
14. Obra: Engenharia de Software 8 edição  
Autor: Sommerville, Ian  
ISBN: 9788588639287
- 
15. Obra: Compiladores princípios técnicas e ferramentas 2 edição  
Autor: Aho, Alfred V. ... [et al.]  
ISBN: 9788588639249
- 
16. Obra: Planejamento de Marketing conhecer decidir e agir do  
estratégico ao operacional

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Autor: Magalhães, Marcos Felipe; Sampaio, Rafael  
ISBN: 9788576050315

---

17. Obra: O Exportador ferramentas para atuar com sucesso no mercado internacional 5 edição

Autor: Minervini, Nicola  
ISBN: 9788576051817

---

18. Obra: Teorias da Administração

Autor: Silva, Reinaldo O. da  
ISBN: 9788576050902

---

19. Obra: Sistemas de Informação Gerenciais 7 edição

Autor: Laudon, Kenneth C.; Laudon, Jane Price  
ISBN: 9788576050896

---

20. Obra: Atlas Fotográfico de Anatomia

Autor: Colicigno, Paulo Roberto Campos ... [et al.]  
ISBN: 9788576050940

---

21. Obra: Administração teoria e prática no contexto brasileiro

Autor: Sobral, Filipe; Peci, Alketa  
ISBN: 9788576050995

---

22. Obra: O Antídoto como neutralizar os perigos de um ambiente em mudança

Autor: Sharma, Anand; Hourseit, Gary  
ISBN: 9788576051008

---

23. Obra: Administração Estratégica e Vantagem Competitiva casos brasileiros cedidos pela Central de Cases ESPM

Autor: Barney, Jay B.; Hesterly, William S.  
ISBN: 9788576051138

---

24. Obra: Contabilidade de Custos



## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Autor: Stark, José Antônio

ISBN: 9788576051183

---

25. Obra: Criptografia e Segurança de Redes princípios e práticas 4 edição

Autor: Stallings, William

ISBN: 9788576051190

---

26. Obra: Princípios de Marketing 12 edição

Autor: Kotler, Philip; Armstrong, Gary

ISBN: 9788576051237

---

27. Obra: Produção Gráfica arte e técnica da mídia impressa

Autor: Collaro, Antonio Celso

ISBN: 9788576051251

---

28. Obra: Estatística para Administração e Economia 10 edição

Autor: McClave, James T.; Benson, P. George; Sincich, Terry

ISBN: 9788576051862

---

29. Obra: Plano de Marketing um roteiro para a ação

Autor: Ambrósio, Vicente

ISBN: 9788576051398

---

30. Obra: Gestão Estratégica de Embalagem uma ferramenta de competitividade para sua empresa

Autor: Mestriner, Fabio

ISBN: 9788576051305

---

31. Obra: Comunicação Integrada de Marketing conceitos técnicas e práticas 2 edição

Autor: Odgen, James R.; Crescitelli, Edson

ISBN: 9788576051404

---

32. Obra: Modelo de Competências e Gestão de Talentos 2 edição

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Autor: Gramigna, Maria Rita Miranda

ISBN: 9788576051411

---

33. Obra: Sistemas Distribuídos princípios e paradigmas 2 edição

Autor: Tanenbaum, Andrew S.; Steen, Maarten van

ISBN: 9788576051428

---

34. Obra: Marketing Promocional a evolução da promoção de vendas 6 edição

Autor: Ferracciú, João de Simoni Soderini

ISBN: 9788576051435

---

35. Obra: Cálculo B funções de várias variáveis integrais múltiplas integrais curvilíneas e de superfície 2 edição

Autor: Gonçalves, Mirian Buss; Flemming, Diva Marília

ISBN: 9788576051169

---

36. Obra: Agronegócio uma abordagem econômica

Autor: Mendes, Judas Tadeu Grassi; Padilha Junior, João Batista

ISBN: 9788576051442

---

37. Obra: Introdução s Finanças Internacionais

Autor: Carvalho, Genésio de

ISBN: 9788576051459

---

38. Obra: Adobe Photoshop CS3 para fotógrafos digitais

Autor: Kelby, Scott

ISBN: 9788576051473

---

39. Obra: Fundamentos da Programação de Computadores algoritmos Pascal CC e Java 2 edição

Autor: Ascencio, Ana Fernanda Gomes; Campos, Edilene Aparecida Veneruchi de

ISBN: 9788576051480

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

- 
40. Obra: Português Instrumental para Cursos de Direito como elaborar textos jurídicos  
Autor: Gold, Miriam; Segal, Marcelo  
ISBN: 9788576051541
- 
41. Obra: Fundamentos de Metodologia Científica 3 edição  
Autor: Barros, Aidil Jesus da Silveira; Lehfel, Neide Aparecida de Souza  
ISBN: 9788576051565
- 
42. Obra: Estratégia e Táticas de Preço um guia para crescer com lucratividade 4 edição  
Autor: Nagle, Thomas T.; Hogan, John E.  
ISBN: 9788576051534
- 
43. Obra: ABC da EaD a educação a distância hoje  
Autor: Maia, Carmem; Mattar, João  
ISBN: 9788576051572
- 
44. Obra: Ciência dos Materiais 6 edição  
Autor: Shackelford, James F.  
ISBN: 9788576051602
- 
45. Obra: Circuitos Elétricos 8 edição  
Autor: Nilsson, James William; Riedel, Susan A.  
ISBN: 9788576051596
- 
46. Obra: Ajax Rich Internet Applications e Desenvolvimento Web para Programadores  
Autor: Deitel, Paul J.; Deitel, Harvey M.  
ISBN: 9788576051619
- 
47. Obra: Como Aprender andragogia e as habilidades de aprendizagem  
Autor: DeAquino, Carlos Tasso Eira
-

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

ISBN: 9788576051589

---

48. Obra: Fotografia Digital na Prática

Autor: Kelby, Scott

ISBN: 9788576051626

---

49. Obra: PRÉ-CÁLCULO

Autor: Padoveze, Clóvis Luís; Taranto, Fernando Cesar

ISBN: 9788576051787

---

50. Obra: Mecânica dos Fluidos 2 edição rev

Autor: Brunetti, Franco

ISBN: 9788576051824

---

51. Obra: Programação Orientada a Objetos com Java uma introdução prática usando o BlueJ 4 edição

Autor: Barnes, David J.; Kölling, Michael

ISBN: 9788576051879

---

52. Obra: Direito Empresarial para Administradores

Autor: Niaradi, George

ISBN: 9788576051855

---

53. Obra: Design Instrucional na Prática

Autor: Filatro, Andrea

ISBN: 9788576051886

---

54. Obra: SOA princípios de design de serviços

Autor: Erl, Thomas

ISBN: 9788576051893

---

55. Obra: Turismo planejamento e gestão 2 edição

Autor: Petrocchi, Mario

ISBN: 9788576051923

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

- 
56. Obra: VBA e Macros para Microsoft Office Excel 2007  
Autor: Jelen, Bill; Syrstad, Tracy  
ISBN: 9788576051954
- 
57. Obra: Educação a Distância o estado da arte  
Autor: Litto, Frederic Michael; Formiga, Manuel Marcos Maciel  
(orgs.)  
ISBN: 9788576051978
- 
58. Obra: Química Ambiental 2 edição  
Autor: Spiro, Thomas G.; Stigliani, William M.  
ISBN: 9788576051961
- 
59. Obra: O Negociador 3 edição  
Autor: Thompson, Leigh L.  
ISBN: 9788576051930
- 
60. Obra: Comunicações sem fio princípios e práticas 2 edição  
Autor: Rappaport, Theodore S.  
ISBN: 9788576051985
- 
61. Obra: Lógica de Programação e Estrutura de Dados com  
aplicações em Java 2 edição  
Autor: Puga, Sandra; Riseti, Gerson  
ISBN: 9788576052074
- 
62. Obra: Vibrações Mecânicas 4 edição  
Autor: Rao, Singiresu  
ISBN: 9788576052005
- 
63. Obra: Probabilidade Estatística para engenharia e ciencias 8  
edição  
Autor: Walpole, Ronald E. ... [et al.]  
ISBN: 9788576051992
-

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

- 
64. Obra: Instalações Elétricas 5 edição  
Autor: Cotrim, Ademaro Alberto Machado Bittencourt  
ISBN: 9788576052081
- 
65. Obra: Administração Financeira uma abordagem brasileira  
Autor: Megliorini, Evandir; Vallim, Marco Aurélio  
ISBN: 9788576052067
- 
66. Obra: Fundamentos do Comportamento Organizacional 8 edição  
Autor: Robbins, Stephen P.  
ISBN: 9788576052098
- 
67. Obra: Administração de Produção e Operações 8 edição  
Autor: Krajewski, Lee J.; Ritzman, Larry P.; Malhotra, Manoj K.  
ISBN: 9788576051725
- 
68. Obra: Pesquisa Operacional 8 edição  
Autor: Taha, Hamdy A.  
ISBN: 9788576051503
- 
69. Obra: Sistemas Digitais princípios e aplicações 10 edição  
Autor: Tocci, Ronald J.; Widmer, Neal S.; Moss, Gregory L.  
ISBN: 9788576050957
- 
70. Obra: Manual Completo de Linux guia do administrador 2 edição  
Autor: Nemeth, Evi; Snyder, Garth; Hein, Trent R.  
ISBN: 9788576051121
- 
71. Obra: O Empreendedor empreender como opção de carreira  
Autor: Degen, Ronald Jean  
ISBN: 9788576052050

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

---

72. Obra: Pesquisa Operacional na tomada de decisões 4 edição  
Autor: Lachtermacher, Gerson  
ISBN: 9788576050933

---

73. Obra: CADEIAS DE SUPRIMENTOS: SUPERANDO  
BARREIRAS E MAXIMIZANDO RESULTADOS  
Autor: Gattorna, John  
ISBN: 9788576052104

---

74. Obra: DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL  
Autor: Barduchi, Ana Lúcia Jankovic ... [et al.]  
ISBN: 9788576053583

---

75. Obra: Mídia de A a Z conceitos critérios e fórmulas dos 60  
principais termos de mídia 3 edição atual e ampl  
Autor: Veronezzi, José Carlos  
ISBN: 9788576052333

---

76. Obra: Marketing e Agronegócio a nova gestão diálogo com a  
sociedade  
Autor: Tejon, José Luiz; Xavier, Coriolano  
ISBN: 9788576051848

---

77. Obra: Economia fundamentos e aplicações 2 edição  
Autor: Mendes, Judas Tadeu Grassi  
ISBN: 9788576053668

---

78. Obra: Engenharia Econômica  
Autor: Samanez, Carlos Patrício  
ISBN: 9788576053590

---

79. Obra: Introdução Sociologia 2 edição  
Autor: Dias, Reinaldo  
ISBN: 9788576053682

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

---

80. Obra: Gerenciamento de Projetos com DotProject guia de instalação configuração customização e administração do dotProject

Autor: Jordan, Lee

ISBN: 9788576051909

---

81. Obra: Adobe Photoshop CS4 para Fotógrafos Digitais

Autor: Kelby, Scott

ISBN: 9788576053743

---

82. Obra: Economia Internacional teoria e política 8 edição

Autor: Krugman, Paul R.; Obstfeld, Maurice

ISBN: 9788588639515

---

83. Obra: Redes de Computadores e a Internet uma abordagem topdown 5 edição

Autor: Kurose, James F.; Ross, Keith W.

ISBN: 9788588639973

---

84. Obra: Java como programar 8 edição

Autor: Deitel, Paul J.; Deitel, Harvey M.

ISBN: 9788576055631

---

85. Obra: Liderança a força do temperamento

Autor: Vizioli, Miguel; Calegari, Maria da Luz

ISBN: 9788576055655

---

86. Obra: Sistemas Operacionais Modernos 3 edição

Autor: Tanenbaum, Andrew S.

ISBN: 9788576052371

---

87. Obra: Princípios de Administração Financeira 12 edição

Autor: Gitman, Lawrence Jeffrey

ISBN: 9788576053323

---



## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

- 
88. Obra: Fotografia Digital na Prática Vol 2  
Autor: Kelby, Scott  
ISBN: 9788576052388
- 
89. Obra: Microeconomia 7 edição  
Autor: Pindyck, Robert S.; Rubinfeld, Daniel L.  
ISBN: 9788576052142
- 
90. Obra: Tecnologias que Educam ensinar e aprender com as  
tecnologias de informação e comunicação  
Autor: Carvalho, Fábio Câmara Araújo de; Ivanoff, Gregorio Bittar  
ISBN: 9788576053675
- 
91. Obra: Core Java 8 edição Vol 1  
Autor: Horstmann, Cay S.; Cornell, Gary  
ISBN: 9788576053576
- 
92. Obra: Modelos de Gestão os 60 modelos que todo gestor deve  
conhecer 2 edição  
Autor: Assen, Marcel van; Berg, Gerben van den; Pietersma,  
Paul  
ISBN: 9788576053781
- 
93. Obra: Games em Educação como os nativos digitais aprendem  
Autor: Mattar, João  
ISBN: 9788576055624
- 
94. Obra: 20 a distância e Agora orientações práticas para o uso da  
tecnologia de educação a distância no ensino presencial  
Autor: Carlini, Alda Luiza; Tarcia, Rita Maria Lino  
ISBN: 9788576055594
- 
95. Obra: Estatística Aplicada 4 edição  
Autor: Larson, Ron; Farber, Elizabeth  
ISBN: 9788576053729
-

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

- 
96. Obra: Teoria das Organizações 6 edição  
Autor: Jones, Gareth R.  
ISBN: 9788576055600
- 
97. Obra: Matemática Financeira com HP 12C e Excel uma abordagem descomplicada 2 edição  
Autor: Gimenes, Cristiano Marchi  
ISBN: 9788576055662
- 
98. Obra: Contabilidade Básica fundamentos essenciais  
Autor: Müller, Aderbal Nicolas  
ISBN: 9788576055075
- 
99. Obra: Negócios Internacionais estratégia gestão e novas realidades  
Autor: Cavusgil, S. Tamer; Knight, Gary A.; Riesenberger, John R.  
ISBN: 9788576053798
- 
100. Obra: Arquitetura e Organização de Computadores projeto para o desempenho 8 edição  
Autor: Stallings, William  
ISBN: 9788576055648
- 
101. Obra: Avaliação de Empresa um guia para fuses e aquisições e private equity  
Autor: Martelanc, Roy; Pasin, Rodrigo Maimone; Cavalcante, Francisco  
ISBN: 9788576053712
- 
102. Obra: Gestão de Projetos Administração 8  
Autor: Lima, Rinaldo José Barbosa - UNOPAR  
ISBN: 9788576058212

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

---

103. Obra: Administração Estratégica planejamento e implantação da estratégia 3 edição

Autor: Certo, Samuel C.; Peter, J. Paul; Marcondes, Reynaldo Cavalheiro; Cesar, Ana Maria Roux

ISBN: 9788576058120

---

104. Obra: Teoria dos Jogos 2 edição

Autor: Bierman, H. Scott; Fernandez, Luis

ISBN: 9788576056966

---

105. Obra: Introdução Filosofia

Autor: Mattar, João

ISBN: 9788576056973

---

106. Obra: Estratégia uma visão executiva 3 edição

Autor: Kluyver, Cornelis A. de; Pearce, John A.

ISBN: 9788576056959

---

107. Obra: Gestão Ambiental

Autor: Pearson Education do Brasil

ISBN: 9788576056980

---

108. Obra: Gestão da Qualidade

Autor: Pearson Education do Brasil

ISBN: 9788576056997

---

109. Obra: O Gestor de Projetos 2 edição

Autor: Newton, Richard

ISBN: 9788576058113

---

110. Obra: Contabilidade e Finanças para não especialistas 3 edição

Autor: Hong, Yuh Ching; Marques, Fernando; Prado, Lucilene

ISBN: 9788576058083

---

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

---

111. Obra: Criando Universidades Corporativas no Ambiente Virtual  
Autor: Seleme, Roberto Bohlen; Munhoz, Antonio Siemens  
ISBN: 9788576058915

---

112. Obra: Fotografia Digital na Prática Vol 3  
Autor: Kelby, Scott  
ISBN: 9788576058373

---

113. Obra: Matemática Financeira 5 edição  
Autor: Samanez, Carlos Patrício  
ISBN: 9788576057994

---

114. Obra: Matemática para Economia e Administração 6 edição  
Autor: Jacques, Ian  
ISBN: 9788576058724

---

115. Obra: Eletrodinâmica 3 edição  
Autor: Griffiths, David J.  
ISBN: 9788576058861

---

116. Obra: Comportamento Organizacional 14 edição  
Autor: Robbins, Stephen P.; Judge, Tim; Sobral, Filipe  
ISBN: 9788576055693

---

117. Obra: Pesquisa de Marketing foco na decisão 3 edição  
Autor: Malhotra, Naresh K.  
ISBN: 9788576058878

---

118. Obra: Dinâmica mecânica para engenharia 12 edição  
Autor: Hibbeler, R. C.  
ISBN: 9788576058144

---

119. Obra: Sistema de Banco de Dados 6 edição  
Autor: Elmasri, Ramez; Navathe, Shamkant B.

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

ISBN: 9788579360855

---

120. Obra: Sistemas, Organizações e Métodos

Autor: Academia Pearson

ISBN: 9788576055778

---

121. Obra: Administração para Empreendedores fundamentos da criação e gestão de novos negócios 2 edição

Autor: Maximiano, Antonio Cesar Amaru

ISBN: 9788576058762

---

122. Obra: Análise de Algoritmos e Estrutura de Dados

Autor: Ascencio, Ana Fernanda Gomes; Araújo, Graziela Santos de

ISBN: 9788576058816

---

123. Obra: Criatividade e Inovação

Autor: Academia Pearson

ISBN: 9788576058847

---

124. Obra: Estatística Básica probabilidade e inferência

Autor: Morettin, Luiz Gonzaga

ISBN: 9788576053705

---

125. Obra: Macroeconomia 5 edição

Autor: Blanchard, Olivier

ISBN: 9788576057079

---

126. Obra: Estratégia de Marketing e Posicionamento Competitivo 4 edição

Autor: Hooley, Graham J.; Saunders, John A.; Piercy, Nigel F.

ISBN: 9788576058090

---

127. Obra: Introdução Química Orgânica 2 edição

Autor: Barbosa, Luiz Cláudio de Almeida

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

ISBN: 9788576058779

---

128. Obra: Administração de Recursos Humanos

Autor: Academia Pearson

ISBN: 9788576055761

---

129. Obra: Censo EADBR relatório analítico da aprendizagem a distância no Brasil

Autor: Associação Brasileira de Educação a Distância (org.)

ISBN: 9788576058809

---

130. Obra: Pesquisa em Educação Pedagogia 3

Autor: Cruz, Vilma Aparecida Gimenes da - UNOPAR

ISBN: 9788576059042

---

131. Obra: PROCESSAMENTO DIGITAL DE SINAIS

Autor: Oppenheim, Alan V.; Willsky, Alan S; Nawab, Syed Hamid (colab.)

ISBN: 9788576055044

---

132. Obra: Gestão da Cadeia de Suprimentos estratégia planejamento e operações 4 edição

Autor: Chopra, Sunil; Meindl, Peter

ISBN: 9788576058366

---

133. Obra: Ondas Eletromagnéticas eletromagnetismo aterramento antenas guias radar ionosfera

Autor: Quevedo, Carlos Peres; Quevedo-Lodi, Claudia

ISBN: 9788576053699

---

134. Obra: Engenharia de Controle Moderno 5 edição

Autor: Ogata, Katsuhiko

ISBN: 9788576058106

---

135. Obra: Redação Empresarial 4 edição

Autor: Gold, Miriam

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

ISBN: 9788576056829

---

136. Obra: Automação Industrial e Sistemas de Manufatura 3 edição  
Autor: Groover, Mikell P.  
ISBN: 9788576058717

---

137. Obra: MLearning e ULearning novas perspectivas da  
aprendizagem móvel e ubíqua  
Autor: Saccol, Amarolinda; Schlemmer, Eliane; Barbosa, Jorge  
Luis Victoria  
ISBN: 9788576053774

---

138. Obra: Mercado Financeiro e de Capitais  
Autor: Kerr, Roberto Borges  
ISBN: 9788576058892

---

139. Obra: Planejamento de Mídia teoria e experiência 2 edição  
Autor: Tamanaha, Paulo  
ISBN: 9788576059295

---

140. Obra: Processamento Digital de Imagens 3 edição  
Autor: Gonzalez, Rafael C.; Woods, Richard E.  
ISBN: 9788576054016

---

141. Obra: Como Redigir e Apresentar um Trabalho Científico  
Autor: Castro, Claudio de Moura  
ISBN: 9788576058793

---

142. Obra: Redes de Computadores 5 edição  
Autor: Tanenbaum, Andrew S.; Wetheral, David  
ISBN: 9788576059240

---

143. Obra: Economia Brasileira  
Autor: Souza, Jobson Monteiro  
ISBN: 9788576055785

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

- 
144. Obra: Estática mecânica para engenharia 12 edição  
Autor: Hibbeler, R. C.  
ISBN: 9788576058151
- 
145. Obra: Engenharia de Software 9 edição  
Autor: Sommerville, Ian  
ISBN: 9788579361081
- 
146. Obra: Interação Humano Computador 2 edição  
Autor: Benyon, David  
ISBN: 9788579361098
- 
147. Obra: Mecânica Quântica 2 edição  
Autor: Griffiths, David J.  
ISBN: 9788576059271
- 
148. Obra: Sistemas de Informação Gerenciais 9 edição  
Autor: Laudon, Kenneth C.; Laudon, Jane Price  
ISBN: 9788576059233
- 
149. Obra: Redes de Computadores  
Autor: Tocci, Ronald J.; Widmer, Neal S.; Moss, Gregory L.  
ISBN: 9788576059226
- 
150. Obra: Administração Estratégica e Vantagem Competitiva  
conceitos e casos 3 edição  
Autor: Barney, Jay B.; Hesterly, William S.  
ISBN: 9788576059257
- 
151. Obra: Libras conhecimento além dos sinais  
Autor: Pereira, Maria Cristina da Cunha (org.)  
ISBN: 9788576058786



## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

---

152. Obra: Marketing de Serviços pessoas tecnologia e estratégia 7 edição

Autor: Lovelock, Christopher; Wirtz, Jochen; Hemzo, Miguel Angelo

ISBN: 9788576058885

---

153. Obra: C como programar 6 edição

Autor: Deitel, Paul; Deitel, Harvey

ISBN: 9788576059349

---

154. Obra: Microsoft Project 2010 Gestão de Projetos

Autor: Oliveira, Guilherme Bueno de

ISBN: 9788576059523

---

155. Obra: Educação distância o estado da arte Vol 2

Autor: Litto, Fredric M.; Formiga, Marcos (org.)

ISBN: 9788576058830

---

156. Obra: Emarketing 6 edição

Autor: Strauss, Judy; Frost, Raymond

ISBN: 9788576059561

---

157. Obra: Resistência dos Materiais 7 edição

Autor: Hibbeler, R. C.

ISBN: 9788576053736

---

158. Obra: Treinamento em Linguagem C 2 edição

Autor: Mizrahi, Victorine Viviane

ISBN: 9788576051916

---

159. Obra: Adobe Photoshop CS5 para fotógrafos digitais

Autor: Scott, Kelby

ISBN: 9788564574014

---

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

---

160. Obra: Gestão de Marketing  
Autor: Oliveira, Bráulio  
ISBN: 9788576052128

---

161. Obra: Economia Brasileira  
Autor: Mendes, Judas Tadeu Grassi  
ISBN: 9788564574106

---

162. Obra: Gestão de Projetos  
Autor: Fábio Câmara Araújo de Carvalho  
ISBN: 9788564574571

---

163. Obra: OSM  
Autor: Maria Virginia Llatas  
ISBN: 9788564574113

---

164. Obra: Administração de recursos humanos  
Autor: Álvaro Pequeno  
ISBN: 9788564574120

---

165. Obra: Gestão da Qualidade  
Autor: Eliacy Cavalcanti Lélis  
ISBN: 9788564574137

---

166. Obra: Custos  
Autor: Megliorini, Evandir  
ISBN: 9788564574519

---

167. Obra: Gestão Ambiental  
Autor: Denise Curi  
ISBN: 9788564574144

---

168. Obra: Economia  
Autor: Judas Tadeu Grassi Mendes

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

ISBN: 9788564574366

---

169. Obra: Administração de Marketing  
Autor: Guilherme de Farias Shiraishi  
ISBN: 9788564574496

---

170. Obra: Matemática  
Autor: Fernanda Cesar Bonafini  
ISBN: 9788564574410

---

171. Obra: Administração Financeira  
Autor: Evandir Megliorini  
ISBN: 9788564574434

---

172. Obra: Orçamento Empresarial  
Autor: Clóvis Padoveze  
ISBN: 9788564574441

---

173. Obra: Contabilidade Introdutória  
Autor: Aderbal Müller  
ISBN: 9788564574465

---

174. Obra: Estatística  
Autor: Fernanda Cesar Bonafini  
ISBN: 9788564574403

---

175. Obra: Comunicação e linguagem  
Autor: Thelma de Carvalho Guimarães  
ISBN: 9788564574472

---

176. Obra: Comportamento organizacional  
Autor: Letícia F. Menegon  
ISBN: 9788564574489

---

177. Obra: Logística

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Autor: Carlos Márcio Vitorino

ISBN: 9788564574526

---

178. Obra: Sistemas de informação

Autor: Belmiro N. João

ISBN: 9788564574533

---

179. Obra: Pesquisa de marketing

Autor: Guilherme Shiraishi

ISBN: 9788564574564

---

180. Obra: Sociologia

Autor: Bibliografia Universitária Pearson

ISBN: 9788564574359

---

181. Obra: Metodologia Científica

Autor: Bibliografia Universitária Pearson

ISBN: 9788564574595

---

182. Obra: Produção gráfica

Autor: Antônio Celso Collaro

ISBN: 9788564574236

---

183. Obra: Comunicação e linguagem

Autor: Thelma Guimarães

ISBN: 9788564574397

---

184. Obra: Biofísica

Autor: José Enrique Rodas Dúran

ISBN: 9788576059288

---

185. Obra: Custos análise e gestão

Autor: Evandir Megliorini

ISBN: 9788576059646

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

---

186. Obra: Canais de marketing 7 edição  
Autor: Anne T. Coughlan, Erin Anderson, Louis W. Stern e Adel I. El-Ansary  
ISBN: 9788564574250

---

187. Obra: Marketing para mercados de alta tecnologia e de informações  
Autor: Mohr, Jakki; Sengupta, Sanjit; Slater, Stanley; Lucht, Richard  
ISBN: 9788576051510

---

188. Obra: Fundamentos da Programação de Computadores  
Autor: Ana Fernanda Gomes Ascencio e Edilene Aparecida Veneruchi de Campos  
ISBN: 9788564574168

---

189. Obra: Introdução a Análise de Circuitos  
Autor: Robert L. Boylestad  
ISBN: 9788564574205

---

190. Obra: Eletromagnetismo  
Autor: Branislav M. Notaros  
ISBN: 9788564574267

---

191. Obra: Plano de Marketing  
Autor: Vicente Ambrósio  
ISBN: 9788564574380

---

192. Obra: Liderança  
Autor: Jim Selman  
ISBN: 9788576054078

---

193. Obra: Controle essencial  
Autor: Paulo Álvaro Maya e Fabrizio Leonardi  
ISBN: 9788576057000

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

- 
194. Obra: Gestão do conhecimento  
Autor: Academia Pearson  
ISBN: 9788576058854
- 
195. Obra: Química analítica e análise quantitativa  
Autor: David S. Hage e James D. Carr  
ISBN: 9788576059813
- 
196. Obra: Estatística para ciências humanas  
Autor: Jack Levin, James Alan Fox e David R. Forde  
ISBN: 9788581430812
- 
197. Obra: Administração de remuneração 2 edição  
Autor: Jean Pierre Marras  
ISBN: 9788581430904
- 
198. Obra: Fundamentos da administração: teorias  
Autor: Bibliografia Universitária Pearson  
ISBN: 9788564574328
- 
199. Obra: Fundamentos de Administração  
Autor: Bibliografia universitária Pearson  
ISBN: 9788564574335
- 
200. Obra: O Exportador  
Autor: Nicola Minervini  
ISBN: 9788581430829
- 
201. Obra: Engenharia Hidráulica 4ed  
Autor: HOUGHTALEN, ROBERT J., AKAN, OSMAN A.  
ISBN: 9788581430881
- 
202. Obra: Equações Diferenciais 8ed  
Autor: NAGLE, R. KENT; SAFF, EDWAR B.
-

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

ISBN: 9788581430836

---

203. Obra: Cálculo Volume 2 12ed  
Autor: THOMAS, GEORGE B.; WEIR, MAURICE D.; HASS,  
JOEL  
ISBN: 9788581430874

---

204. Obra: Administração de Marketing 14ed  
Autor: KOTLER, PHILIP; KELLER, L. KEVIN  
ISBN: 9788581430003

---

205. Obra: Cálculo volume 1 12 edição  
Autor: Maurice D. Weir e Joel Hass (George B. Thomas)  
ISBN: 9788581430867

---

206. Obra: ADMINISTRAÇÃO TEORIA E PRÁTICA NO CONTEXTO BR  
Autor: SOBRAL, FILIPE E PECI, ALKETA  
ISBN: 9788581430850

---

207. Obra: ROBÓTICA  
Autor: CRAIG, JOHN J.  
ISBN: 9788581431284

---

208. Obra: ÉTICA  
Autor: Bibliografia Universitária Pearson  
ISBN: 9788564574540

---

209. Obra: PRÉ CÁLCULO  
Autor: Frankiln D. Demana  
ISBN: 9788581430966

---

210. Obra: FOTOGRAFIA DIGITAL NA PRÁTICA  
Autor: Scott, Kelby  
ISBN: 9788581431727

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

- 
211. Obra: PLANEJAMENTO E GESTO ESTRATÉGICA  
Autor: Águida Garreth Ferraz Rocha, Bibliografia Universitária Pearson  
ISBN: 9788564574557
- 
212. Obra: MATEMÁTICA FINANCEIRA  
Autor: Clóvis Padoveze, Bibliografia Universitária Pearson  
ISBN: 9788564574502
- 
213. Obra: FILOSOFIA  
Autor: João Mattar, Bibliografia Universitária Pearson  
ISBN: 9788564574373
- 
214. Obra: Administração da produção  
Autor: Bibliografia universitária Pearson  
ISBN: 9788564574427
- 
215. Obra: Direito empresarial  
Autor: Bibliografia universitária Pearson  
ISBN: 9788564574458
- 
216. Obra: CURSO DE DESENHO TECNICO E AUTOCAD  
Autor: RIBEIRO, ANTONIO CLELIO; PERES, MAURO PEDRO;  
ISBN: 9788581430843
- 
217. Obra: PROCESSAMENTO EM TEMPO DISCRETO DE SINAIS  
Autor: OPPENHEIM, ALAN V. E SCHAFFER, RONALD W.  
ISBN: 9788581431024
- 
218. Obra: BIOESTATISTICA PARA CIENCIAS DA SAUDE  
Autor: BLAIR, R. CLIFFORD E TAYLOR, RICHARD A.  
ISBN: 9788581431710



## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

- 
219. Obra: DISPOSITIVOS ELETRONICOS E TEORIA DE CIRCUITOS  
Autor: Boylestad, Robert L.; Nashelsky, Louis  
ISBN: 9788564574212
- 
220. Obra: MARKETING DE RELACIONAMENTO  
Autor: BARRETO, INA FUTINO E CRESCITELLI, EDSON  
ISBN: 9788581431840
- 
221. Obra: TEORIAS DA ADMINISTRACAO  
Autor: Silva, Reinaldo O. da  
ISBN: 9788581431857
- 
222. Obra: CRIATIVIDADE  
Autor: PREDEBON, JOSÉ  
ISBN: 9788581435268
- 
223. Obra: Análise das Estruturas 8ed  
Autor: Hibbeler, R. C.  
ISBN: 9788581431277
- 
224. Obra: Fundamentos de Instrumentação  
Autor: Luis Antonio Aguirre  
ISBN: 9788581431833
- 
225. Obra: Manual de Treinamento e Desenvolvimento gestão e estratégias 6ed  
Autor: Gustavo Boog e Magdalena Boog (coord.)  
ISBN: 9788581435312
- 
226. Obra: Manual de Treinamento e Desenvolvimento processos e operações 6ed  
Autor: Gustavo Boog e Magdalena Boog (coord.)  
ISBN: 9788581437682
-

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

- 
227. Obra: Marketing essencial 5ed  
Autor: Philip Kotler e Kevin Lane Keller  
ISBN: 9788576059820
- 
228. Obra: Matemática discreta para ciência da computação  
Autor: Clifford Stein, Robert L. Drysdale e Kenneth Bogart  
ISBN: 9788581437699
- 
229. Obra: Organização estruturada de computadores 6ed  
Autor: Tanenbaum, Andrew S.  
ISBN: 9788581435398
- 
230. Obra: Banco de dados Implementação em SQL PLSQL e Oracle  
11g  
Autor: Sandra Puga, Edson França e Milton Goya  
ISBN: 9788581435329
- 
231. Obra: Redes de computadores e a internet uma abordagem  
topdown 6ed  
Autor: Jim Kurose e Keith W. Ross  
ISBN: 9788581436777

São Paulo, 20 de Maio de 2020

## Documento Digitalizado Público

### Declaração de Exclusividade

**Assunto:** Declaração de Exclusividade  
**Assinado por:** Dilma Ribeiro  
**Tipo do Documento:** Declaração  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 05/06/2020 15:01:44.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/06/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 77952  
**Verificador:** 28cb21a9cc  
**Código de**  
**Autenticação:**





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **01.404.158/0001-90**  
Razão Social: **PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA**  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/11/2020**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento (Possui Pendência)**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: **05/07/2020**  
FGTS Validade: **18/07/2020**  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: **03/10/2020**

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: **10/04/2020 (\*)**  
Receita Municipal Validade: **09/12/2019 (\*)**

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: **30/04/2020 (\*)**



# Prefeitura Municipal de Campinas

## Secretaria Municipal de Finanças

### CERTIDÃO NEGATIVA DE QUALQUER ORIGEM

**Razão Social:** PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA

**CNPJ:** 01.404.158/0001-90

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, **CERTIFICA**, para fins de direito, que até a presente data a pessoa jurídica acima identificada não possui débitos exigíveis de qualquer origem tributária ou não tributária perante a Fazenda Pública Municipal, registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, relativos aos imóveis e inscrições mobiliárias vinculadas ao CNPJ supracitado.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processos de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a créditos tributários ou não tributários de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que porventura venham a ser lançados e/ou constituídos, e/ou a ele atribuídos em função de higienização cadastral, como contribuinte ou como responsável, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

A Secretaria Municipal de Finanças ressalta que a atualização cadastral junto aos Sistemas Informatizados da municipalidade, de imóveis e da própria pessoa jurídica, é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, sujeitando-se às penalidades legais quando cabíveis, conforme legislação aplicável.

A Secretaria Municipal de Finanças disponibiliza esta certidão via internet nos termos do Decreto nº 18.978 de 14 de janeiro de 2016 e das Instruções Normativas SMF nº 001/2011 de 04 de março de 2011 e SMF nº 08/2014 de 19 de Novembro de 2014, cuja autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico: <https://certidoes-web.campinas.sp.gov.br>

#### DADOS DA CERTIDÃO

**Data de emissão:** 03/06/2020 - 14:03:29

**Validade:** 02/08/2020

**Assinatura eletrônica:** 000717.7603520.200603

**Endereço IP:** 189.6.18.76

**Taxa de certidão:** GRATUITA



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível I - Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 01.404.158/0001-90  
Razão Social: PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/11/2020**

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: **Demais**  
Inscrição Estadual: **795922031114** Inscrição Municipal: **4689747**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
Capital Social: **R\$ 2.365.079.394,00** Data de Abertura da Empresa: **05/08/1996**  
CNAE Primário: **4647-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES**  
CNAE Secundário 1: **4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO**  
CNAE Secundário 2: **4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE**  
CNAE Secundário 3: **4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS**  
CNAE Secundário 4: **4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS**  
CNAE Secundário 5: **5811-5/00 - EDIÇÃO DE LIVROS**  
CNAE Secundário 6: **6110-8/02 - SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTE DE**  
CNAE Secundário 7: **6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR**  
CNAE Secundário 8: **6201-5/02 - WEB DESIGN**  
CNAE Secundário 9: **6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS**  
CNAE Secundário 10: **6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS**  
CNAE Secundário 11: **6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE**  
CNAE Secundário 12: **6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS**  
CNAE Secundário 13: **6463-8/00 - OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO**  
CNAE Secundário 14: **7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO**  
CNAE Secundário 15: **7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO**  
CNAE Secundário 16: **7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE**  
CNAE Secundário 17: **7740-3/00 - GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS**  
CNAE Secundário 18: **8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO**  
CNAE Secundário 19: **8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,**  
CNAE Secundário 20: **8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS**  
CNAE Secundário 21: **8593-7/00 - ENSINO DE IDIOMAS**

## Relatório Nível I - Credenciamento

CNAE Secundário 22: 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E

### Dados para Contato

---

CEP: 13.069-096  
Endereço: AVENIDA COMENDADOR ALADINO SELMI, 4630 - GALPAO1  
Município / UF: Campinas / São Paulo  
Telefone: (19) 37432000  
Email: FISCAL.CPS@PEARSON.COM

### Dados do Responsável pelo Cadastro

---

CPF: 160.092.178-73  
Nome: ALESSANDRA SEGATELLI  
Carteira de Identidade: 18347417 Órgão Expedidor: SSP/SP  
Data de Expedição: 10/10/2015 Data de Nascimento: 09/03/1973  
E-mail: luciana.hernandes@pearson.com

# Relatório Nível I - Credenciamento

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

---

CPF: 214.937.308-43  
Nome: MARTIN OYANGUREN  
Carteira de Identidade: 13205258-1 Órgão Expedidor: SSP/SP  
Data de Expedição: 07/05/2013 Data de Nascimento: 26/02/1978  
Filiação Materna: HAIDE VIVIANA WESCHLER  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 221.749.358-21  
Nome: RENATA KELLER OYANGUREN  
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:  
Data de Expedição:

CEP: 05.085-000  
Endereço: RUA PASSO DA PATRIA, 1251 - APTO 11 - BELA ALINCA  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (11) 73120017  
Email: luciana.hernandes@pearson.com

### Dados do Sócio/Administrador 2

---

CPF: 160.092.178-73  
Nome: ALESSANDRA SEGATELLI  
Carteira de Identidade: 18347417 Órgão Expedidor: SSP/SP  
Data de Expedição: 10/10/2015 Data de Nascimento: 09/03/1973  
Filiação Materna: ISAURA SPERA SEGATELLI  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF:  
Nome:  
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:  
Data de Expedição:

CEP: 01.239-000  
Endereço: RUA ITAMBE, 218 - HIGIENOPOLIS  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (11) 00000000  
Email: luciana.hernandes@pearson.com



## Relatório Nível I - Credenciamento

### Dados do Sócio/Administrador 3

---

CPF: 014.700.736-41  
Nome: ANDRE QUINTELA BARBOSA  
Carteira de Identidade: 10304995 Órgão Expedidor: SSP/MG  
Data de Expedição: Data de Nascimento: 25/08/1983  
Filiação Materna: ELIZETE ROCHA QUINTELA BARBOSA  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF:  
Nome:  
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:  
Data de Expedição:

CEP: 13.272-721  
Endereço: ESTRADA MUNICIPAL RONCLAGLIA, 450 - CASA 408 - RONCLAGLIA  
Município / UF: Valinhos / São Paulo  
Telefone: (19) 00000000  
Email: luciana.hernandes@pearson.com

### Dados do Sócio/Administrador 4

---

CPF: 221.152.288-20  
Nome: PIERO IASI FRANCESCHI  
Carteira de Identidade: 339648077 Órgão Expedidor: SSP/SP  
Data de Expedição: Data de Nascimento: 09/08/1981  
Filiação Materna: SONIA APARECIDA IASI FRANCESCHI  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF:  
Nome:  
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:  
Data de Expedição:

CEP: 04.737-002  
Endereço: RUA MINISTRO JOSE GERALDO RODRIGUES ALCKIM, 2416 - SANTO  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (11) 00000000  
Email: luciana.hernandes@pearson.com

## Relatório Nível I - Credenciamento

### Dados do Sócio/Administrador 5

---

CPF: 032.047.914-59  
Nome: RAFAEL BRITO FURTADO  
Carteira de Identidade: 5072195 Órgão Expedidor: SDE/PE  
Data de Expedição: Data de Nascimento: 17/05/1979  
Filiação Materna: ELIANE TORREAO BRITO FURTADO  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF:  
Nome:  
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:  
Data de Expedição:

CEP: 05.092-040  
Endereço: AVENIDA RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES, 555 - APTO 32B - VILA  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (11) 00000000  
Email: luciana.hernandes@pearson.com

### Dados do Sócio/Administrador 6

---

CPF: 022.359.364-82  
Nome: JULIANO DE MELO COSTA  
Carteira de Identidade: 1453211 Órgão Expedidor: SSP/AL  
Data de Expedição: Data de Nascimento: 26/05/1976  
Filiação Materna: SANDRA MARIA DE MELO COSTA  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF:  
Nome:  
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:  
Data de Expedição:

CEP: 13.283-610  
Endereço: RUA PARQUE DAS EMAS, 122 - RECANTO DOS PATURIS - JARDIM  
Município / UF: Vinhedo / São Paulo  
Telefone: (16) 91865563  
Email: luciana.hernandes@pearson.com